



10/02

## Acta nº 9/2018

No dia dezanove de abril de dois mil e dezoito, reuniu na respectiva sede sita na rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 05 de Abril de 2018

2. Apreciação de Recurso de Apreciação Liminar nos processos:

- Proc. nº 514/2016-L/AL – Visada Dr<sup>a</sup> [REDACTED] – Relator Dr. José Afonso Carriço; e

- Proc. nº 67/2017-L/AL – Visado Dr<sup>a</sup> [REDACTED] – Relatora Dr<sup>a</sup> Isabel da Silva Mendes

- Proc. nº 290/2017-L/AL – Visado Dr. [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra

3. Agendamento de Audiência Pública dos processos:

- Proc. nº 99/2015-L/IM – Visado: Dr. [REDACTED] – Relatora Dr<sup>a</sup> Susana Lopes da Silva; e

4. Definição de critérios para a instauração de Processos de Inidoneidade Moral (art. 177º nº1 alínea f) do E.O.A.) – Parecer – Dr. Álvaro Martins de Freitas.

Pelas catorze horas e trinta e um minutos, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros: Paulo Graça (Presidente), Nuno Ferrão Silva, Ana Pires, Maria Susete Freitas, Alexandra Bordalo Gonçalves, Ana Leal, José Afonso Carriço, José Castelo Filipe, Clara Sanches Valente, Dulce Ortiz e Ricardo Azevedo Saldanha.

Estavam ausentes os Srs. Conselheiros Isabel da Silva Mendes, (comunicação da ausência que constitui o Anexo I à presente acta) João Paulo Venâncio (comunicação da ausência que constitui o Anexo II à presente acta), Mumtaj Sadrudin (comunicação da ausência que constitui o Anexo III à presente acta), José Pereira da Costa (comunicação da ausência que constitui o Anexo IV à presente acta), Álvaro Martins de Freitas (comunicação da ausência que constitui o Anexo V à presente acta), José Bento Marques (comunicação da ausência que constitui o

bb  
ap

Anexo VI à presente acta), Vilma Saraiva (comunicação da ausência que constitui o Anexo VII à presente acta), Vítor de Almeida Serra e Susana Lopes da Silva (comunicação da ausência que constitui o Anexo VIII à presente acta) .

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, o Sr. Presidente, Paulo Graça, começou por dar as boas vindas à Senhora Conselheira Clara Sanches Valente, no que foi secundando por todos os Senhores Conselheiros presentes.

Em seguida colocou à discussão o **ponto 1. da ordem de trabalhos**, questionando os Srs. Conselheiros quanto a saber se tinham alguma objecção a fazer ao texto da acta. Nenhuma questão foi levanta, então, o Sr. Presidente colocou a acta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos Srs. Conselheiros que tendo estado presentes no respectivo plenário estão presentes neste Plenário.

Seguidamente, o Sr. Presidente passou ao **ponto 2. da ordem de trabalhos** e deu a palavra ao Sr, Conselheiro José Afonso Carriço, Relator do Proc. nº 514/2016-L/AL em que é Visada a Dr<sup>a</sup> [REDACTED], e este procedeu à explicação e conclusão do seu parecer no sentido de se manter a decisão de arquivamento liminar da participação, porquanto entende que as condutas participadas não preenchem a prática de infração disciplinar (parecer que constitui o anexo IX à presente acta). Perguntado, pelo Sr. Presidente, se os Srs. Conselheiros pretendiam algum esclarecimento, não foi levantada qualquer questão. O Sr. Presidente submeteu o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, confirmando-se, assim, o arquivamento dos autos.

No que toca aos outros dois recursos das Apreciações Liminares deliberou –se por unanimidade o adiamento da sua apreciação para o próximo plenário, atento o factos dos respectivos Relatores não se encontrarem presentes.

O Senhor Presidente passou em seguida ao **ponto 3. da ordem de trabalhos**, com a fixação das datas da Audiência Pública:

- do Proc. nº 99/2015-L/IM – Visado: Dr. [REDACTED] - Relatora Dr<sup>a</sup> Susana Lopes da Silva, em 1<sup>a</sup> marcação para o dia 21 de Junho de 2018, às 15h00, e em 2<sup>a</sup> marcação para o dia 5 de Julho de 2018, às 15h00; e

Finalmente e quanto ao **ponto 4. da ordem de trabalhos**: “Definição de critérios para a instauração de Processos de Inidoneidade Moral (art. 177º nº1 alínea f) do E.O.A.) – Parecer – Dr. Álvaro Martins de Freitas”, por ausência do Sr.



Conselheiro, deliberou o Conselho adiar a conclusão deste ponto para o próximo plenário.

Assim, o Sr. Presidente deu o plenário por encerrado pelas dezasseis horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que, após aprovada pelo Plenário vai ser assinada em seguida.

O Presidente,

A Vogal Secretária,

ANEXO I  
B. A. P.

**Assunto:** Comunicação

**De:** Isabel Silva Mendes <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>

**Data:** 19/04/2018 10:36

**Para:** Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>, "Isabel Rodrigues"  
<isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>

Exmº Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,  
Sr. Dr. Paulo Graça,

Para os devidos e legais efeitos, serve o presente para informar V. Exa., e demais Conselheiros, que, tendo em conta a recente alteração na composição do Conselho, que considero ilegal, manifestar a minha indisponibilidade de estar presente em deliberações que venham a ser consideradas nulas, de nenhum efeito, por ilegais, pondo em causa a legitimidade das mesmas.

Tal decisão não deve ser tida como pessoal, mas sim, e tão só, na exigência do estrito cumprimento da lei e da razão que lhe está subjacente no que respeita à substituição temporária do Exmº Conselheiro Sr. Dr. Manuel Luis Ferreira, cuja suspensão temporária, por motivos de doença, foi deferida pelo Conselho Superior até dia 5 de julho p.f..

Requeiro, ainda, que esta comunicação fique anexa à Ata dos trabalhos de hoje.

Apresentando a V. Exa. os meus cumprimentos, creia-me,

Atentamente,

Isabel DA SILVA MENDES

Vogal-Conselheira

*Isabel DA SILVA MENDES*

*Advogada*

Enviado a partir do meu smartphone Samsung Galaxy.



W 8  
ANEXO II

**Assunto:** RE: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

**De:** "Paulo Venancio \ (Advogado)" <paulovenancio-19974l@adv.oo.pt>

**Data:** 18/04/2018 17:58

**Para:** 'José Pereira da Costa' <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>, 'Isabel Rodrigues' <isabel.rodrigues@cdl.oo.pt>, 'Paulo Graça' <paulo.graca-8293l@advogados.oo.pt>, 'Ricardo Azevedo Saldanha' <ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, 'Alexandra Bordalo Gonçalves' <alexandrabordalo@bordalo.pt>, 'Isabel da Silva Almeida' <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, 'José Bento Marques' <jbmadvogados@gmail.com>, 'Maria Susete Freitas' <mariasusetefreitas-6068l@adv.oo.pt>, 'Clara Sanches Valente' <clarasanchesvalente-13725l@advogados.oo.pt>, 'José Afonso Carriço' <joseafonsocarrico@gmail.com>, 'José Castelo Filipe' <castelo.filipe-10386l@adv.oo.pt>, 'Ana Leal' <analeal@garcia-pereira.pt>, 'Dulce Ortiz' <dulceortiz-8527l@adv.oo.pt>, 'Vitor Almeida Serra' <vitoralmeidaserra-8656l@advogados.oo.pt>, 'Vilma Saraiva' <vilmasaraiva-18286l@adv.oo.pt>, 'Ana Cristina Mendes Pires' <ana.pires-8951l@adv.oo.pt>, 'Susana Lopes da Silva' <susana.lopes.silva-16284l@adv.oo.pt>, 'Martins de Freitas' <martinsdefreitas-8505l@adv.oo.pt>, 'Nuno Ferrão da Silva' <nunofsilva-20268l@adv.oo.pt>, 'Mumtaj Remtula Sadruddin' <m.r.sadruddin-9398l@adv.oo.pt>

Boa tarde;

Sou a informar que, por motivos profissionais, não conseguirei estar pelas 14H15 na nossa reunião plenária. Contudo, tudo farei para estar presente na mesma, solicitando, assim, que se releve, desde já, o meu eventual e provável atraso.

Cump.

João Paulo Velez Venâncio

-----Mensagem original-----

De: José Pereira da Costa [<mailto:josepereiradacosta@mail.telepac.pt>]

Enviada: 18 de abril de 2018 15:27

Para: 'Isabel Rodrigues'; 'Paulo Graça'; 'Ricardo Azevedo Saldanha'; 'Alexandra Bordalo Gonçalves'; 'Isabel da Silva Almeida'; 'José Bento Marques'; 'Maria Susete Freitas'; 'Clara Sanches Valente'; 'José Afonso Carriço'; 'José Castelo Filipe'; 'Ana Leal'; 'Paulo Venâncio'; 'Dulce Ortiz'; 'Vitor Almeida Serra'; 'Vilma Saraiva'; 'Ana Cristina Mendes Pires'; 'Susana Lopes da Silva'; 'Martins de Freitas'; 'Nuno Ferrão da Silva'; 'Mumtaj Remtula Sadruddin'

Assunto: RE: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

Meus caros,

Duas questões profissionais levam-me a não poder estar presente na reunião Plenária de dia 19 - nem estarei em Lisboa durante a tarde.

A todos,

Um abraço

-----Mensagem original-----

De: Isabel Rodrigues [<mailto:isabel.rodrigues@cdl.oo.pt>]

Enviada: quinta-feira, 12 de abril de 2018 14:44

Para: Paulo Graça; Ricardo Azevedo Saldanha; Alexandra Bordalo Gonçalves; Isabel da Silva Almeida; José Pereira da Costa; José Bento Marques; Maria Susete Freitas; Clara Sanches Valente; José Afonso Carriço; José Castelo Filipe; Ana Leal; Paulo

Rua dos Anjos, 79 - 1150-035 Lisboa  
T. 21 312 98 78 - F. 21 312 98 77

Email: [conselho.deontologia@cdl.oo.pt](mailto:conselho.deontologia@cdl.oo.pt)

[www.oo.pt/crl](http://www.oo.pt/crl)

**Assunto:** Comunicação de ausência

**De:** "Mumtaz" <m.r.sadrudin-9398l@adv.oa.pt>

**Data:** 19/04/2018 12:15

**Para:** "Conselho de Deontologia" <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>

Exmº Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,  
Exmo. Senhor Dr. Paulo Graça,

Conselheiros do Conselho de Deontologia de Lisboa

IlustresColegas

Informo a V. Exa., Senhor Presidente, e aos demais Conselheiros, que estarei ausente, no dia de hoje, 19-04-2018, quer no plenário, quer nas Sessões Públicas.

A minha ausência é uma manifestação de desagrado e discordância à deliberação sobre a substituição do Conselheiro Senhor Dr. Manuel Luis, por uma Colega, em desrespeito ao método de Hondt, que no meu modesto entender, é ilegal.

Tal discordância manifestei-a através do meu voto contra a substituição temporária e, hoje faço-o manifestando-a com a minha ausência.

Solicito que a minha posição, não seja tomado como sendo pessoal, mas sim uma forma de demonstração de desagrado e por considerar ilegal.

Requeiro, que esta comunicação fique anexa à Ata dos trabalhos de hoje.

Respeitosos Cumprimentos

Mumtaz Sadrudin

UB ad  
ANEXO 10

**Assunto:** RE: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

**De:** José Pereira da Costa <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>

**Data:** 18/04/2018 15:26

**Para:** "'Isabel Rodrigues'" <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>, 'Paulo Graça' <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>, "'Ricardo Azevedo Saldanha'" <ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, 'Alexandra Bordalo Gonçalves' <alexandrabordalo@bordalo.pt>, "'Isabel da Silva Almeida'" <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, 'José Bento Marques' <jbmadvogados@gmail.com>, "'Maria Susete Freitas'" <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>, "'Clara Sanches Valente'" <clarasanchesvalente-13725l@advogados.oa.pt>, 'José Afonso Carriço' <joseafonsocarrico@gmail.com>, 'José Castelo Filipe' <castelo.filipe-10386l@adv.oa.pt>, "'Ana Leal'" <analeal@garcia-pereira.pt>, 'Paulo Venâncio' <paulovenancio-19974l@adv.oa.pt>, "'Dulce Ortiz'" <dulceortiz-8527l@adv.oa.pt>, "'Vitor Almeida Serra'" <vitoralmeidaser-8656l@advogados.oa.pt>, "'Vilma Saraiva'" <vilmasaraiva-18286l@adv.oa.pt>, "'Ana Cristina Mendes Pires'" <ana.pires-8951l@adv.oa.pt>, "'Susana Lopes da Silva'" <susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt>, "'Martins de Freitas'" <martinsdefreitas-8505l@adv.oa.pt>, 'Nuno Ferrão da Silva' <nunofsilva-20268l@adv.oa.pt>, "'Mumtaj Remtula Sadrudin'" <m.r.sadrudin-9398l@adv.oa.pt>

Meus caros,

Duas questões profissionais levam-me a não poder estar presente na reunião Plenária de dia 19 - nem estarei em Lisboa durante a tarde.

A todos,

Um abraço

-----Mensagem original-----

De: Isabel Rodrigues [mailto:isabel.rodrigues@cdl.oa.pt]

Enviada: quinta-feira, 12 de abril de 2018 14:44

Para: Paulo Graça; Ricardo Azevedo Saldanha; Alexandra Bordalo Gonçalves; Isabel da Silva Almeida; José Pereira da Costa; José Bento Marques; Maria Susete Freitas; Clara Sanches Valente; José Afonso Carriço; José Castelo Filipe; Ana Leal; Paulo Venâncio; Dulce Ortiz; Vitor Almeida Serra; Vilma Saraiva; Ana Cristina Mendes Pires; Susana Lopes da Silva; Martins de Freitas; Nuno Ferrão da Silva; Mumtaj Remtula Sadrudin

Assunto: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

Exmos. Senhores Conselhos Conselheiros

Incumbiu-me o Exmo. Senhor Presidente deste Conselho, Dr. Paulo Graça, de convocar V.Exas. para a próxima reunião plenária a realizar-se no dia 19/04/2018, pelas 14,15 horas, sendo precedida de almoço às 12,30 horas.

Mais informo que quando me facultarem a acta anterior, reencaminharei para todos caso seja necessário.

Anexo ao presente a Ordem de Trabalhos (OT).

ANEXO I

**Assunto:** Comunicação urgente

**De:** Álvaro Martins de Freitas <martinsdefreitas-8505L@adv.oa.pt>

**Data:** 19/04/2018 14:18

**Para:** Conselho de Deontologia <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>

**CC:** Isabel Rodrigues <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>

Ex.mo Senhor  
Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,  
M. I., Dr. Paulo Graça,

Informo V. Exa., e demais Conselheiros, para os devidos efeitos, que considero que a composição desse Conselho de Deontologia, enquanto Órgão Colegial, está ferida de irregularidade na sua constituição, pela recente tomada de posse de nóvel e ilustre Conselheira, em desrespeito pela regra do método de Hondt. Como tal, não estou disponível para participar em sessões deliberativas que venham a ser tomadas em reuniões plenárias desse Órgão Colegial, com a atual composição, ainda que provisória.

A irregularidade indicada supra, afeta, na minha opinião, a legalidade formal das deliberações tomadas que por essa via podem vir a ser consideradas nulas e de nenhum efeito, deixando o Órgão exposto, desnecessariamente, a situações indesejavelmente críticas.

Nada tenho contra a nóvel e ilustre Conselheira, que nem conheço pessoalmente e a quem desejo os maiores sucessos, pelo que esta tomada de posição não pode em caso algum ser tida como tendo carácter pessoalizado, antes se contendo meramente, no plano do funcionamento institucional que está subjacente à substituição temporária do ilustre Conselheiro Sr. Dr. Manuel Luís Ferreira, cuja suspensão temporária, por motivos de doença, foi deferida pelo Conselho Superior até dia 5 de julho P. F.

Requeiro, ainda, que esta comunicação fique anexa à Ata dos trabalhos de hoje.

Apresentando a V. Exa. e demais ilustres Conselheiros os meus melhores cumprimentos,  
O colega Conselheiro Vogal,

Atentamente,

**Álvaro Martins de Freitas**

Advogado, R.L

Av. António Augusto de Aguiar, 15 - 2º Dto

1050-012 Lisboa

T. +351 213 192 810

F +351 213 192 819

T. +351 968 331 733

E-mail: [martinsdefreitas-8505L@adv.oa.pt](mailto:martinsdefreitas-8505L@adv.oa.pt)

Esta mensagem contém informação privilegiada e confidencial cuja divulgação é proibida. O seu teor e conteúdo encontram-se abrangidos pelo regime do sigilo profissional do Estatuto da Ordem dos Advogados. Se não for o destinatário desta mensagem agradecemos que nos informe por correio electrónico e proceda à destruição do mesmo.

This message is intended only for the addressee and may contain information that is confidential and protected by the lawyer's professional secrecy privilege of the Portuguese Bar Association's Statutes/Estatutos da Ordem dos Advogados. Unauthorized use by anyone which is not the addressee and/or beyond the purposes expressly previewed in, it is strictly prohibited and unlawful.

If you are not the addressee, you should not read, copy, disclose or otherwise use this message, except for the purpose of delivery to the addressee. If you have received this in error, please delete it and advise us immediately.



LO 08  
ANEXO III

**Assunto:** Re: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

**De:** JBMarques <jbmarques@vbm.pt>

**Data:** 18/04/2018 16:42

**Para:** isabel.rodrigues@cdl.oa.pt

**CC:** Isabel Rodrigues <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>, Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>, Ricardo Azevedo Saldanha <ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, Alexandra Bordalo Gonçalves <alexandrabordalo@bordalo.pt>, Isabel da Silva Almeida <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, José Bento Marques <jbmadvogados@gmail.com>, Maria Susete Freitas <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>, Clara Sanches Valente <clarasanchesvalente-13725l@advogados.oa.pt>, José Afonso Carriço <joseafonsocarrico@gmail.com>, José Castelo Filipe <castelo.filipe-10386l@adv.oa.pt>, Ana Leal <analeal@garcia-pereira.pt>, Paulo Venâncio <paulovenancio-19974l@adv.oa.pt>, Dulce Ortiz <dulceortiz-8527l@adv.oa.pt>, Vitor Almeida Serra <vitoralmeidaserra-8656l@advogados.oa.pt>, Vilma Saraiva <vilmasaraiva-18286l@adv.oa.pt>, Ana Cristina Mendes Pires <ana.pires-8951l@adv.oa.pt>, Susana Lopes da Silva <susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt>, Martins de Freitas <martinsdefreitas-8505l@adv.oa.pt>, Nuno Ferrão da Silva <nunofsilva-20268l@adv.oa.pt>, Mumtaj Remtula Sadruddin <m.r.sadruddin-9398l@adv.oa.pt>

Caros colegas

Recordo que não estarei no plenário de amanhã por ter de me deslocar a Coimbra para mais uma cirurgia oftalmológica.

Votos de bom trabalho

José Bento Marques

Enviado do meu iPhone

No dia 18/04/2018, às 15:26, José Pereira da Costa <josepereiradacosta@mail.telepac.pt> escreveu:

Meus caros,

Duas questões profissionais levam-me a não poder estar presente na reunião Plenária de dia 19 - nem estarei em Lisboa durante a tarde.

A todos,

Um abraço

-----Mensagem original-----

De: Isabel Rodrigues [mailto:isabel.rodrigues@cdl.oa.pt]

Enviada: quinta-feira, 12 de abril de 2018 14:44

Para: Paulo Graça; Ricardo Azevedo Saldanha; Alexandra Bordalo Gonçalves; Isabel da Silva Almeida; José Pereira da Costa; José Bento Marques; Maria Susete Freitas; Clara Sanches Valente; José Afonso Carriço; José Castelo Filipe; Ana Leal; Paulo Venâncio; Dulce Ortiz; Vitor Almeida Serra; Vilma Saraiva; Ana Cristina Mendes Pires; Susana Lopes da Silva; Martins de Freitas; Nuno Ferrão da Silva; Mumtaj Remtula Sadruddin

Assunto: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

Exmos. Senhores Conselhos Conselheiros



lb  
ANEXO VII

**Assunto:** Re: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

**De:** "Vilma Saraiva" <vilmasaraiva-18286l@adv.ao.pt>

**Data:** 18/04/2018 18:53

**Para:** Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.ao.pt>, "Ricardo Azevedo Saldanha" <ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, Alexandra Bordalo Gonçalves <alexandrabordalo@bordalo.pt>, "Isabel da Silva Almeida" <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, José Pereira da Costa <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>, José Bento Marques <jbmadvogados@gmail.com>, "Maria Susete Freitas" <mariasusetefreitas-6068l@adv.ao.pt>, "Clara Sanches Valente" <clarasanchesvalente-13725l@advogados.ao.pt>, José Afonso Carriço <joseafonsocarrico@gmail.com>, José Castelo Filipe <castelo.filipe-10386l@adv.ao.pt>, "Ana Leal" <analeal@garcia-pereira.pt>, Paulo Venâncio <paulovenancio-19974l@adv.ao.pt>, "Dulce Ortiz" <dulceortiz-8527l@adv.ao.pt>, "Vitor Almeida Serra" <vitoralmeidasserra-8656l@advogados.ao.pt>, "Ana Cristina Mendes Pires" <ana.pires-8951l@adv.ao.pt>, "Susana Lopes da Silva" <susana.lopes.silva-16284l@adv.ao.pt>, "Martins de Freitas" <martinsdefreitas-8505l@adv.ao.pt>, Nuno Ferrão da Silva <nunofsilva-20268l@adv.ao.pt>, "Mumtaj Remtula Sadruddin" <m.r.sadruddin-9398l@adv.ao.pt>, "Isabel Rodrigues" <isabel.rodrigues@cdl.ao.pt>

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Conselheiros  
Exma. Senhora Dra. Isabel Rodrigues

Serve o presente para informar que, por motivos profissionais (mais concretamente, diligência designada para amanhã, às 14:30, no M.P. de Loures), não poderei estar presente no início do Plenário, esperando, contudo, comparecer nas Audiências Públicas.

Com os meus melhores cumprimentos,

Vilma Saraiva

-----Original Message----- From: Isabel Rodrigues

Sent: Thursday, April 12, 2018 2:44 PM

To: Paulo Graça ; Ricardo Azevedo Saldanha ; Alexandra Bordalo Gonçalves ; Isabel da Silva Almeida ; José Pereira da Costa ; José Bento Marques ; Maria Susete Freitas ; Clara Sanches Valente ; José Afonso Carriço ; José Castelo Filipe ; Ana Leal ; Paulo Venâncio ; Dulce Ortiz ; Vitor Almeida Serra ; Vilma Saraiva ; Ana Cristina Mendes Pires ; Susana Lopes da Silva ; Martins de Freitas ; Nuno Ferrão da Silva ; Mumtaj Remtula Sadruddin

Subject: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 19-04-2018

Exmos. Senhores Conselhos Conselheiros

Incumbiu-me o Exmo. Senhor Presidente deste Conselho, Dr. Paulo Graça, de convocar V.Exas. para a próxima reunião plenária a realizar-se no dia 19/04/2018, pelas 14,15 horas, sendo precedida de almoço às 12,30 horas.

Mais informo que quando me facultarem a acta anterior, reencaminharei para todos caso seja necessário.

① 8  
U III

**Assunto:** Comunicação

**De:** "Susana Lopes da Silva" <susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt>

**Data:** 19/04/2018 11:18

**Para:** <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>, "Isabel Rodrigues"  
<isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>

**Exmº Senhor Presidente do  
Conselho de Deontologia de Lisboa  
Sr. Dr. Paulo Graça,**

Subscribo na íntegra e acolho, os fundamentos da comunicação remetida a V. Exª, pela Srª Conselheira do CDL, Drª Isabel da Silva Mendes, que, com a autorização devida, reproduzo: "Para os devidos e legais efeitos, serve o presente para informar V. Exa., e demais Conselheiros, que, tendo em conta a recente alteração na composição do Conselho, que considero ilegal, manifestar a minha indisponibilidade de estar presente em deliberações que venham a ser consideradas nulas, de nenhum efeito, por ilegais, pondo em causa a legitimidade das mesmas.

Tal decisão não deve ser tida como pessoal, mas sim, e tão só, na exigência do estrito cumprimento da lei e da rácio que lhe está subjacente no que respeita à substituição temporária do Exmº Conselheiro Sr. Dr. Manuel Luis Ferreira, cuja suspensão temporária, por motivos de doença, foi deferida pelo Conselho Superior até dia 5 de julho p.f..

Requeiro, ainda, que esta comunicação fique anexa à Acta dos trabalhos de hoje.  
Apresentando a V. Exa. os meus cumprimentos, creia-me,  
Atentamente,

Susana Lopes da Silva  
Advogada  
Vogal -Conselheira



*Susana Lopes da Silva*

16284L

Escritório: Rua Capitão Leitão, nº 63 – 1º Dto.,  
2800-136 Almada  
Tel.: 212 254 496 / 212 254 482; Fax: 212 255 906  
E-mail: [susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt](mailto:susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt)

*A presente comunicação destina-se, exclusivamente, ao destinatário nela referido. O acto de que resulte impedimento na sua recepção pelo destinatário, a interceptação ou a tomada de conhecimento e divulgação do seu conteúdo constitui crime previsto e punido pelo art. 194º do Código Penal.*



500 p



- foi nomeada defensora oficiosa do Senhor Carlos Manuela Barros Silva, no processo 127/12.6GCPTG, Instância Local- Secção Criminal- J1 da Comarca de Portalegre, em 8 de Junho de 2015, em substituição do Dr. Castro Pereira, falecido em Abril de 2015;
- a audiência de julgamento foi realizada pelo Dr. Castro Pereira, o qual face à condenação do arguido, interpôs recurso para o T. da Relação de Évora;
- em 30 de Junho de 2015 foi a defensora oficiosa notificada da nova data da audiência de julgamento para o dia 02.10.2015;
- do recurso interposto pelo Dr. Castro Pereira resultou que o julgamento foi mandado repetir, mas apenas para apurar um facto que não fora apreciado na primeira audiência, pois a restante matéria estava provada;
- repetido o julgamento, o arguido continuou a ser condenado pela prática do crime de furto simples;
- lido o Acórdão, a signatária explicou ao Arguido que não existia matéria para recurso, mas que em todo o caso iria analisar a decisão;
- dias depois, o Arguido ligou à signatária dizendo que pretendia interpor recurso, ao que lhe respondeu que após ter analisado o Acórdão não via qualquer viabilidade (fundamento) para o sucesso do mesmo, pelo que face à sua insistência em apresentar recurso lhe respondeu que iria pedir escusa, o que fez (vicissitude n.º 334/V/2015-E);
- o participante foi ao escritório da signatária buscar o processo dizendo que ia falar com um Advogado amigo da sua terra;
- a signatária perante a matéria provada e a gravação da mesma não descortinou qualquer possibilidade de êxito para o recurso;
- não corresponde à verdade o que o Senhor participante afirma quando diz que a advogada pediu escusa sem qualquer fundamento.

Em 28 de Junho de 2016 o senhor presidente do Conselho de Deontologia, Dr. Rui Santos, a fls 32 a 34, proferiu despacho no qual analisa a versão factual das partes, concluindo na parte relativa à fundamentação de direito:

*" Analisada a participação, a resposta e os documentos juntos, não se vislumbram indícios suficientes de qualquer tipo de prática de infracção disciplinar por violação dos deveres consagrados no Estatuto da Ordem dos*



Autóro IV  
R. 2/2  
60  
P  
D/b

*Advogados, de forma dolosa ou culposa, por parte da Senhora Advogada  
Dra. [REDACTED]*

*A Senhora Advogada cumpriu com os seus deveres deontológicos.*

*A Senhora Advogada participada através dos meios processuais, que a Lei lhe permite utilizar, assumiu a nomeação oficiosa, representou o seu patrocinado durante o julgamento, após a prolação do Acórdão informou-o que na sua opinião não havia qualquer fundamento para interpor recurso, e face à sua insistência informou-o que iria apresentar escusa, o que fez-  
vicissitude n.º 3334/V/2015-E. Não vislumbramos aqui qualquer tipo de comportamento menos próprio.*

*Assim,*

*Nos termos do disposto no nº3 do artigo 123º conjugado com o nº5 do artigo 144º, ambos do EOA, determino que se **arquive** o presente expediente liminarmente."*

*O senhor participante e a senhora advogada foram devidamente notificados do mencionado despacho, tendo aquele, inconformado com a decisão e, após despacho de aperfeiçoamento a solicitar a formulação de conclusões (fls. 41), apresentado o requerimento de fls. 43 a 47, no qual repete de forma resumida a participação e as razões para continuação do processo.*

*A advogada recorrida apresentou contra-alegações a pugnar pela manutenção do arquivamento, fls. 53 a 54.*

### **Apreciação**

Para que seja instaurado processo disciplinar deverão necessária e obrigatoriamente estar verificados os pressupostos referidos no nº 2 do artigo 144º, do Estatuto da Ordem dos Advogados.

"In casu", analisada a participação mostra-se seguro que a mesma não elenca factos concretos que sustentem a instauração de processo disciplinar pelo que ao Presidente do Conselho de Deontologia não restava outro caminho que não fosse proferir despacho de arquivamento, como fez.

Assim sendo, entende-se que o despacho de arquivamento não merece qualquer censura pois da participação apresentada não consta factualidade estatutariamente válida e relevante subsumível na prática de eventual infracção disciplinar pela senhora advogada.

104  
P



Com efeito, conforme flui da matéria participada, a senhora advogada limitou-se a cumprir as regras inerentes ao exercício do patrocínio oficioso forense e, quanto a nós, agiu bem ao observar certas normas básicas inerentes à profissão de Advogado, como sejam, a invocação *da autonomia e independência técnicas e a liberdade no cumprimento do mandato*, regras aplicáveis tanto ao advogado constituído bem como aos defensores/ patronos no âmbito sistema do apoio judiciário.

Destarte, como na sua apreciação casuística a advogada participada não vislumbra a existência de fundamento para a interposição de recurso não tem obrigatória e necessariamente "seguir" o pedido do participante, desde que profissionalmente informe a sua posição.

**Conclusão:**

Face ao supra exposto, sem a necessidade de mais considerações, somos de opinião que analisada a participação dos autos não existem razões de facto e de direito que determinem e justifiquem a instauração de processo disciplinar à senhora advogada participada.

Termos em que se propõe a manutenção da decisão recorrida, a qual como não enferma de qualquer ilegalidade, não nos merece censura.

Assim sendo, inexistindo qualquer vício no despacho de arquivamento proferido em 28 de Junho de 2016 pelo senhor Presidente do Conselho de Deontologia, deve o mesmo ser mantido, e, consequentemente ser negado provimento ao recurso.

Considerando o acima referido, propõe-se que o plenário do Conselho de Deontologia delibere manter a decisão de arquivamento liminar da participação, porquanto se entende que as condutas participadas não preenchem a prática de infracção disciplinar.

Lisboa, 23 de Março de 2018

O relator

  
José Afonso Carrico